



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso

Coren Forte e Democrático

PORTARIA COREN-MT Nº. 318/2018

Exonera do Emprego Público em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e Regimento Interno do Coren - MT.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012, que institui Empregos em Comissão no COFEN e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências, alterada pela RESOLUÇÃO COFEN Nº 596/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Emprego Público em Comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso a Empregada Pública **Sra. FLAVIANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO**, Enfermeira Fiscal, sob Matrícula Funcional Coren – MT N.º 064/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 11 de Dezembro de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN – MT N.º 47.954
Conselheiro Presidente

Enfa. Lígia Cristiane Arfeli
COREN – MT N.º 96.611
Conselheira Secretária